

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data,
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos
do art. 24 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE 25/11/2021

Servidor Responsável



PREFEITURA DE
JOÃO
ALFREDO
UM NOVO TEMPO

LEI MUNICIPAL N° 1120, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

**NOMINA A PRAÇA VEREADOR SEVERINO
ALFREDO DA SILVA, SITUADA NA POVOAÇÃO DE
LAGOA FUNDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nominada **Praça Vereador Severino Alfredo da Silva**, a área de lazer a ser construída no centro da Povoação de Lagoa Funda, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, João Alfredo/PE, 25 de novembro 2021.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA

Prefeito